



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 5 de Setembro de 2023 • Ano VIII • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM1MJG1MUNFNJJGNKFDQZ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 159, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**Nomeia servidor(a) público para ocupar cargo
de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOSE RAIMUNDO VIEIRA ANDRADE**, portador do CPF/MF nº 650.636.275-87 e RG nº 1111306621 SSP/BA, no cargo de Coordenador De Informatização Central De Dados deste município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 16 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.